PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 053, DE 2017

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Alvino Gabriel.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º A Rua que se inicia na altura do número 78 da Rua Altamiro Ferreira da Silva, situada paralelamente ao campo de futebol do Flamengo, no bairro Vossoroca, passa a denominar-se Rua Alvino Gabriel, constando nas placas indicativas a expressão: “Cidadão Emérito – ✶ 26/08/1924✝ 09/07/2004”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 27 de junho de 2017.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador

HISTÓRICO DO SENHOR ALVINO GABRIEL

Alvino Gabriel nasceu no dia 25 de agosto de 1924, na cidade de Monte Santo, em Minas Gerais, onde passou sua infância e adolescência. Casou-se com Vicentina Antonia da Silva e tiveram um filho, Luis Antonio da Silva. Deixaram a cidade natal, em Minas Gerais, vindo para o Estado de São Paulo, onde fixaram residência na pequena cidade de Oscar Bressane, situada entre as cidades de Marília e Paraguaçu Paulista.

Trabalhou vários anos na zona rural, atuando na colheita de café, milho e amendoim. Como seu filho já havia cursado o ensino fundamental e médio precisando fazer o curso universitário, mudaram-se para Votorantim, onde fixaram residência no bairro Vossoroca, em abril de 1967.

Alugou uma pequena casa na Vila Pissinato. Na ocasião, não conseguiu uma vaga para trabalhar na Fábrica Votorantim, foi quando trabalhou na construção da Igreja São João Batista (em frente à Praça de Eventos). Após três meses, conseguiu um emprego na Fábrica de Tecidos Votorantim, na seção de flanela, período noturno, permanecendo ali até a sua aposentadoria.

O Sr. Alvino, como funcionário da fábrica, solicitou na administração que lhe concedessem o direito de plantar e cuidar de uma área de terra que fica ao lado do campo do Flamengo, no bairro Vossoroca, onde residia. Assim sendo, mesmo antes de alcançar aposentaria, trabalhava nesta área, plantando milho, feijão, mandioca e árvores frutíferas como mangueiras que existem até os dias atuais no local, como também cuidava de seu cavalo.

Ao longo de sua vida fez muitas amizades e foi muito conhecido e querido por todos do bairro e adjacências, inclusive pelos fiéis da igreja católica, denominação a que pertencia.

Após a morte de sua esposa, o Sr. Alvino, passado três meses, teve um AVC e ficou sob os cuidados de seu filho durante aproximadamente três anos, vindo a falecer em 09 de julho de 2004 com 79 anos de idade. Por todo o exposto, é que apresentamos esta homenagem póstuma a esse cidadão, exemplo para os votorantinenses. E assim, para perpetuar sua memória, emprestamos o seu nome para denominar uma via pública da nossa cidade.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 27 de junho de 2017

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
“Ita”
Vereador